



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

**ATA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019
DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

Data: 17 de Dezembro de 2019

Local: Auditório da SEMA

Horário: 14:00hrs

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Auditório da SEMA, localizado na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Presidente da CECA, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A7o%202018.pdf>), o Presidente da CECA o Sr. Artur Bruno declarou aberta a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário-Executivo da CECA – membro titular), Sra. Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues (Secretária Executiva da CECA – membro suplente), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sr. Douglas Moreira Gadelha (CEFIN/SEMA – membro suplente), Sra. Dóris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sr. Leonardo Almeida Borralho (CEGUC/SEMA – membro suplente), Sra. Maria Anya Martins de Lima (ASJUR/SEMA – membro suplente) e Sra. Carolina Braga Dias (DIFIS/SEMACE – membro titular), sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e não havendo informes, o Sr. Nelci Gadelha deu prosseguimento a reunião.
2. No primeiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 36/2019 referente aos TCCA's: Nº 21/2011 da Secretaria das Cidades, Nº 20/2012 da Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A, Nº 21/2012 da Central Eólica São Cristóvão S.A e Nº 22/2012 da Central Eólica São Jorge S.A, objetivando a contratação de empresa para execução de obra civil serviços de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, nas Unidades de Conservação Estaduais: Parque Estadual do Cocó e APA do Estuário Rio Ceará – Rio Maranguapinho, no Município de Fortaleza, no valor de R\$ 260.116,80 (Duzentos e sessenta mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), na modalidade de compensação financeira. O Sr. Artur Bruno relatou que há um ano em conversa com a primeira dama do Estado, Sra. Onélia Santana, havia demonstrado muito interesse de levar o projeto da Praça Mais Infância para as Unidades de Conservação Estaduais, e que consta na lei da praça mais infância as brinquedo-praças a necessidade de ter um piso emborrachado para que as crianças ao brincarem não se machuquem. Sr. Artur Bruno enfatizou que a contratação se trata de uma adesão a Ata apenas para o piso emborrachado porque não havia uma licitação para os dois objetos, o piso e os brinquedos, e este piso será utilizado em todas as Unidades que tenham



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

esse projeto. Após discussão, o Sr. Artur Bruno colocou o Plano de Trabalho para aprovação, sendo aprovado por unanimidade.

3. No segundo item da pauta, o Sr. Artur Bruno informou sobre a inauguração da primeira Areninha do Parque Estadual do Cocó, onde teve a presença do governador Camilo Santana e do Superintendente da SEMACE o Sr. Carlos Alberto. A Sra. Carolina Braga aproveitou, e informou sobre a conversa que teve com a Sra. Patrícia Jacaúna, gestora da Unidade de Baturité, de que a SEMACE estava fazendo doações de bens apreendidos e a mesma havia feito uma relação e o que será possível de ser doado, como madeiras, resíduos de carvão para ajudar na parte de adubos nos viveiros, enfim, muitos produtos florestais, e quem tiver interesse, marcar uma visita ao galpão para visualizar o que tem e o que interessa, faz uma solicitação à técnica Liana onde ela avaliará os processos e atenderá as demandas. Dando prosseguimento a pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou o Parecer Jurídico nº 293/2019 referente ao projeto da Associação Caatinga que trata da modalidade de como será repassado os recursos financeiros, ressaltando que este parecer havia ficado pendente na reunião anterior, e que será por meio de um Termo de Colaboração, já foi apresentado ao Sr. Daniel Fernandes, e que o mesmo falou já ter conhecimento da plataforma do sistema e-Parceira pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), sistema que realiza as transferências dos recursos. O Sr. Nelci Gadelha informou também que em parceria com a Sra. Maria Anya, estão fazendo o levantamento de toda a documentação da SEMA necessária para fazer o cadastro no referido sistema, para que em 2020 começarmos a desenvolver o repasse para o custeio do projeto pertencente a Associação Caatinga. Para isso, foi realizada uma repaginação no Plano de Trabalho em conjunto com a Sra. Dóris Day, Sra. Maria Anya e o Sr. Daniel Fernandes. O Sr. Artur Bruno perguntou se os produtos que a associação solicitou cabem dentro da legislação, do decreto. A Sra. Maria Anya respondeu que o decreto estadual prevê que o recurso de compensação no caso de RPPN, ele só pode ser utilizado para elaboração de planos de manejo, atividades de proteção, realização de pesquisas necessárias para o manejo e implantação de programas de educação ambiental. Continuando a resposta, Sra. Maria Anya informou que o plano de manejo da associação já existe, e ele propôs no plano de trabalho ações de educação ambiental, estudos e pesquisas. Em discussão, o Sr. Artur Bruno perguntou se no plano de trabalho, eles especificam as atividades que realizarão. A Sra. Dóris Day respondeu explicando que o plano de manejo da associação trabalha com linhas de ação, e eles estão solicitando recurso para cumprir cada linha de ação que o plano de manejo traçou, e que eles ainda não conseguiram cumprir, como exemplo a capacitação de funcionários, pesquisa com fauna especificando o tipo e espécie da fauna que trabalharão. Sr. Artur Bruno indaga de como vai ser o repasse do recurso, se será a cada apresentação de produto um pagamento. A Sra. Maria Anya respondeu a indagação que a associação solicitou que o repasse fosse feito quadrimestralmente, isto é, que de quatro em quatro meses houvesse uma prestação de contas, apresentando a execução e depois seria feito o repasse seguindo o plano de trabalho. Sra. Carolina Braga perguntou se esse plano de trabalho havia sido repassado para os membros, e o Sr. Nelci Gadelha informou que não havia sido repassado depois da repaginação, mas que seria apresentado novamente após os reajuste aos membros para aprovação. Dando prosseguimento a discussão, Sra. Maria Anya apresenta



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

o parecer jurídico para submeter a aprovação da CECA, onde a associação solicita o repasse deste recurso por meio da utilização do recurso de compensação ambiental, inclusive justificando o fato do empreendimento gerar o impacto que é a construção da barragem de fronteiras, na cidade de Crateús do DNOCS, que fica a menos de 1 km do limite da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que a Serra da Almas que é a unidade da associação será afetada diretamente e indiretamente, então com base no próprio decreto que prevê que quando a Unidade de Conservação é afetada, ela deve receber prioridade nas unidades próximas do repasse do recurso de compensação, essa RPPN é uma OCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, e por essa natureza jurídica o repasse será realizado através de um Termo de Colaboração, pois há um interesse público assim como um interesse da associação para a preservação e desenvolvimento da área. Sr. Nelci Gadelha reforçou que existe uma tranquilidade com relação a parceria, pois tem que haver uma prestação de contas que não sendo realizada essa prestação de contas a associação poderá entrar no CADINE, ocorrendo uma paralisação a qualquer termo que eles queiram firmar com o Estado. Sra. Carolina Braga perguntou quem atestaria as ações realizadas pelo projeto, se seria a COBIO/SEMA. Sr. Nelci Gadelha respondeu que seria a COBIO quem atestaria e acompanharia a execução do projeto. O Sr. Artur Bruno enfatizou que está sendo a primeira experiência da SEMA de repasse de recurso de compensação para outra instituição, pois tudo o que havia sido aprovado na CECA foi para a manutenção das Unidades de Conservação Estaduais, e finalizando, o Sr. Artur Bruno lançou o parecer para aprovação sendo este aprovado por unanimidade. Mas, prosseguindo ainda com o segundo item da pauta, a Sra. Maria Anya informou a respeito da solicitação da CECA na reunião anterior do parecer jurídico referente a regularização fundiária, o imóvel que foi recebido como forma de pagamento de compensação ambiental da SEINFRA, que não trouxe o parecer para ser apresentado na reunião, porém explicou que se tratava de dois processos, que o processo da regularização fundiária estava indo para a PGÊ para aprovação e assinatura do decreto de ampliação da poligonal do Parque do Cocó, constando todos os estudos técnicos do imóvel que está sendo utilizado para regularizar a Unidade de Conservação Estadual do Parque do Cocó incluindo essa área do terreno, isto é, estar sendo ampliada a área da poligonal, essa área de dunas vegetadas que vai ser incorporada, informando que a única pendência com relação a regularização fundiária que está ficando no momento junto a PGE é a questão cartorária de matrícula, para fazer o registro, averbação e matrícula do imóvel passando para a SEMA. Contudo, a Sra. Maria Anya ficou de apresentar o parecer jurídico com relação ao repasse do imóvel como pagamento de compensação ambiental da SEINFRA para a SEMA na próxima reunião, que será realizada no mês de janeiro de 2020, onde este será colocado para aprovação da CECA.

4. No terceiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou de forma sucinta o relatório de execução da Compensação Ambiental dos exercícios de 2015 à 2019, a execução orçamentária da compensação utilizada para atender a manutenção das Unidades de Conservação, no total de 23 unidades, enfatizando que no ano de 2018 foi repassado à CECA o plano de trabalho do MAPP gestão que anteriormente não era repassado, e que a apresentação estaria disponível no site da SEMA assim que possível. Após finalizada a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

apresentação o presidente da CECA – Sr. Artur Bruno parabenizou o secretário-executivo da CECA – Sr. Nelci Gadelha e sua equipe pela transparência na apresentação da execução dos projetos aprovados pela CECA.

5. Finalizada a pauta, o Sr. Artur José Vieira Bruno deu por encerrada a 6ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação. Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções. Fortalecido por este presente documento, em que EU, Nelci Gadelha de Almeida, Secretário-Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Artur José Vieira Bruno

Nelci Gadelha de Almeida

Camila de Castro G. D. Rodrigues

Kátia Neide Costa Gomes

Douglas Moreira Gadelha

Dóris Day Santos da Silva

Leonardo Almeida Borralho

Maria Anya Martins de Oliveira

Carolina Braga Dias